



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 215 DE 07 DE JUNHO DE 2023.**

**“QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO”.**

**JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE**, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria.

**R E S O L V E N D O:**

Art. 1º Conceder a **Licença Prêmio por Assiduidade** a (o) servidor (a) público (a) deste município, a Senhor (a) **MARIA JOSE ROQUE DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 654.909.831-91, Registro Geral nº 99784-9 SSP/MT, ocupante do **CARGO EFETIVO DE AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, matrícula nº 104, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS).

Art. 2º A licença de que trata o artigo primeiro desta portaria, **será pelo prazo de 90 (noventa) dias**, considerando como período aquisitivo **2013/2018**, tendo **início em 1º de junho e término em 29 de agosto de 2023.**

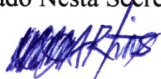
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de junho de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia – MT, 07 de junho de 2023.

**JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de costume

  
Weber Vieira Martins  
Secretário Municipal de Administração